



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 415/2013

Porto Velho, 01 de outubro de 2013.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando nº. 044/COAF de 25 de setembro de 2013.

Resolve,

Exonerar **ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR**, CPF 756.617.132-15, cadastro nº 1100-2/3, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Finanças do Fundo de Assistência a Saúde no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 01 de outubro de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente